



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PORTARIA N. 15, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre a convocação de coordenador pedagógico, educadores sociais e auxiliar administrativo para execução do Programa AABB Comunidade, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2019.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando* a realização de processo seletivo simplificado para contratação coordenador pedagógico, educadores sociais e auxiliar administrativo para execução do Programa AABB Comunidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 03/2019;

*Considerando* a homologação do resultado final; e

*Considerando* o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com os quadros a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 12 de abril de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2019, para fins de firmar termo de contratação.

**Função: Coordenador Pedagógico**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100014	Walkiria C. Rocha Gonçalves	097.546.846-42	64	CLASSIFICADO

**Função: Educador Social – Dança**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100024	Diones Henrique de Castro	062.005.186-88	83.9	CLASSIFICADO

**Função: Educação Física**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100021	Gean Carlos G. da Silva	098.875.906-30	54.6	CLASSIFICADO



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**Função: Educador Social – Licenciatura Plena**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100027	Eva Maria da Silva	497.202.366-04	90.2	CLASSIFICADO
100020	Amine Merij S. Martins	068.217.336-35	72	CLASSIFICADO

**Função: Auxiliar Administrativo**

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100031	Dayane Manhanini de Barros	105.416.376-65	71.7	CLASSIFICADO

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 11 de Abril de 2019.

---

**ALEX REIS PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social